

PORTARIA Nº 200/2026

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Concede licença gestante de 120 (cento e vinte dias) a contar de 07 de abril de 2026 à servidora Municipal **Elisandra Maria Ayres Brum**, ocupante do cargo de Servente, com base no artigo 112-D da Lei Complementar Municipal nº 079/2023 – ALTERA, REVOGA E DISPOSITIVOS DO REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 09 de abril de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo